

DECRETO N° 1887 DE 02 DE MAIO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assitência Social	
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.000,00

Fonte: 1081 – IGD – Bolsa Família

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1081 – IGD – Bolsa Família em 31/12/2016 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de maio de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-05-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração